

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 17 de agosto de 2022.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

Protocolo 920233

Decreto nº 12.556, de 19 de agosto de 2022

Exonera servidores(as) comissionados(as).

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Processo nº 5306/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 21 de agosto de 2022, os servidores(as) comissionados(as) abaixo relacionados, dos seguintes cargos da Secretaria Municipal de Saúde:

I) ALEXGEAQUINTOLEAL, do cargo comissionado de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO;

II) GUSTAVO FERRAZ MOULIN DE FRANCO, do cargo comissionado de GERENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 19 de agosto de 2022.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO
Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo 920248

Decreto nº 12.557, de 19 de agosto de 2022

Nomeia servidor(a) comissionado(a).

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Lei Municipal nº 4.221/2018 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Guaçuí, que cria cargos de provimento em Comissão e de funções de confiança, bem como, os termos do Processo nº 5306/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) GUSTAVO FERRAZ MOULIN DE FRANCO, para exercer o cargo comissionado de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22 de agosto de 2022.

Parágrafo único - A presente nomeação é demissível "ad nutum".

Art. 2º - Os vencimentos e procedimentos para o exercício do cargo são os constantes em lei específica.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 19 de agosto de 2022.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO
Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo 920253

PORTARIA Nº 6.790, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR CONTRATO(S).

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal em vigor e conforme o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) municipal MAYARA TEODORO DÉ FREITAS, para acompanhar e fiscalizar o(s) contrato(s) nº 194/2022.

Parágrafo único - A designação de que trata o "caput" deste, será enquanto o contrato estiver em vigor, podendo o fiscal ser substituído por outro durante o período de vigência, mediante expedição de Portaria para este fim, que será solicitado pela Secretaria Municipal competente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaçuí - ES, 08 de agosto de 2022.

SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL
Secretaria Municipal de Educação

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

Protocolo 920338

Edital

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO,
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 078/2022**

PROCESSO Nº 4665/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada para montagem de som do desfile cívico que irá ocorrer no dia 07 de setembro de 2022 e realização JEPP, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação.

EMPRESA VENCEDORA:
DIAMETRO SONORIZACAO LTDA ME:

www.amunes.es.gov.br

Vitória, quinta-feira, 25 de Agosto de 2022

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 53.299,00 cinquenta e três mil duzentos e noventa e nove reais.

TOTAL GERAL: R\$ 53.299,00 cinquenta e três mil duzentos e noventa e nove reais

Guaçuí-ES, 24 de Agosto de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG

Protocolo 919689

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022
"SEGUNDA CHAMADA"**

ID CidadES/TCE-ES: 2022.027E0700001.01.0038
O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público que realizará, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 12/09/2022, às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a aquisição de uniformes para os funcionários internos e os funcionários da Jardinagem solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com participação exclusiva de ME, EPP, MEI e correlatos. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min, do dia 12/09/2022; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h, do dia 12/09/2022. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 24 de agosto de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro

Protocolo 919841

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 061/2022**

ID CidadES/TCE-ES:
2022.027E0500002.02.0004

PROCESSO Nº 3.325/2022

OBJETO: Aquisição de materiais para atender a vigilância sanitária: Larvicida, inseticida, lambda cialotrina, raticida e kit material para agente ambiental de saúde, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS:

VETORIAL DEF. AGRICOLAS E DOMISSANITARIOS LTDA

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 152.675,00 (cento e cinquenta e dois mil e seiscentos e setenta e cinco reais).

MG DE OLIVEIRA MILHORATO ME

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 27.240,00 (vinte e sete mil e duzentos e quarenta reais).

TOTAL GERAL: R\$ 179.915,00 (cento e setenta e nove mil e novecentos e quinze reais).

Guaçuí-ES, 24 de agosto de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG
Decreto nº 12.202/2021

Protocolo 920006

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2022

ID CidadES/TCE-ES: 2022.027E0500002.01.0018
O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público que realizará, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 09/09/2022, às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a aquisição de instrumental, equipamentos permanentes, material médico hospitalar de consumo e medicamentos para a saúde bucal do município, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e correlatos. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min, do dia 09/09/2022; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h, do dia 09/09/2022. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 24 de agosto de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG

Protocolo 920038

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022**

ID CidadES/TCE-ES: 2022.027E0500002.01.0016
Processo Nº: 421/2022

Objeto: aquisição de materiais de consumo: medicamentos, luvas e máscaras, para atender o Pronto Socorro "Lionízio Gonçalves da Rocha".

Empresas vencedoras:

PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME no valor de R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais);

D MINAS COMERCIAL LTDA no valor de R\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais);

Perfazendo um total geral de R\$ 7.645,00 (sete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais), referente aos objetos do Pregão Presencial Nº 071/2022.

Guaçuí-ES, 24 de agosto de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro

Protocolo 920149

www.amunes.es.gov.br